



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09  
Coronel Pinto Ribeiro s/n – centro  
CEP: 68.280-000 – Faro – Pará.  
[camarafaro@gmail.com](mailto:camarafaro@gmail.com)



*II Voto da Comissão*

## PARECER Nº 001/2018

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS.

*parecer emitido pela aprovação do PROJETO DE LEI Nº 001/2018 em  
virtude do poder Executivo.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Faro.*

**PROJETO DE LEI Nº 001/2018, DE 09 DE  
MARÇO DE 2018. DISPÕE SOBRE A  
POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO  
À EDUCAÇÃO, CRIA A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,  
INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO – CME E O FUNDO  
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – FME, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Relator: Vereador Djalma Pereira de Souza**

### **I Voto do Relator**

Ao referir-se sobre o **PROJETO DE LEI Nº 001/2018**, em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

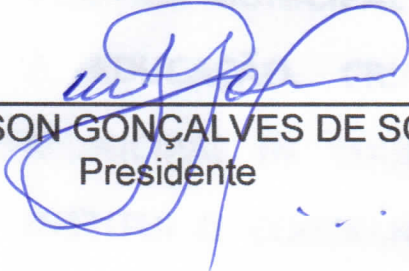
CNPJ: 23.041.569/0001-09  
Coronel Pinto Ribeiro s/n – centro  
CEP: 68.280-000 – Faro – Pará.  
[camarafaro@gmail.com](mailto:camarafaro@gmail.com)

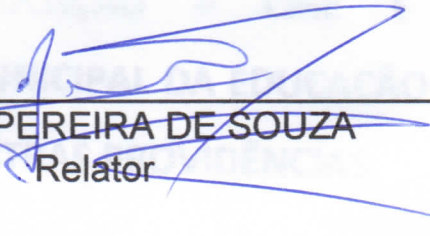


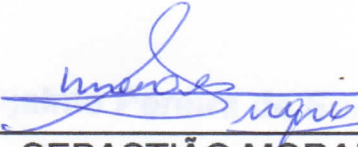
## II Voto da Comissão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 001/2018 de Autoria do poder Executivo.**

Sala das Sessões da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças da Câmara Municipal de Faro. Em 23 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JEVANILSON GONÇALVES DE SOUZA  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
DJALMA PEREIRA DE SOUZA  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
SEBASTIÃO MORAES DUQUE  
Membro